



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo elencados:

- I. ALAN DA APARECIDA COUTINHO, inscrito no CPF/MF 011.545.821-24, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. GISELE TELES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 900.141.201-78, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA